



069
mo

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao
Ilustríssimo Senhor
José Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Economia e Finanças
Nesta

Assunto: encaminhamento do Termo de Referência Readequado às normas previstas no art. 48, inciso I e III da lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, bem como a respectiva autorização.

Senhor Secretário Municipal,

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, encaminho em anexo o Termo de Referência Readequado, proveniente do Processo Administrativo nº 4525/2022 de 28 de março de 2022, que tem por objeto o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de uso comum, destinados a assistir a rede municipal de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, o qual foi devidamente adequado para atender aos dispositivos previstos nos incisos I e III, do Art. 48, da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores. Sendo assim, **AUTORIZO** a douda Comissão Central de Licitação – CCL a realizar o processo licitatório, na forma da lei.

Açailândia (MA), 27 de abril de 2022.

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021 – GAB

PVA-VA / CCL
EM BRANCO